

Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 065, de 04 de maio de 2020



o mar por tradição

1. Iniciada a Requalificação do Jardim Henriqueta Maia no Centro Urbano de Ílhavo

Começaram, hoje, os trabalhos da **Requalificação do Espaço Urbano Central de Ílhavo – Jardim Henriqueta Maia** no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ílhavo (PARU) e inserido no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo (PEDU), pelo **valor total de 1.482.970 euros**, com cofinanciamento aprovado em 85% pelo CENTRO2020.

Este início da empreitada, que tem um prazo de execução de 12 meses, é o culminar de um importante processo de reabilitação do espaço urbano no centro da cidade, iniciado em julho de 2017 com a apresentação e debate público do referido projeto, seguido, em dezembro de 2018, da aprovação, em sede de reunião de Câmara, do estudo preliminar, e, ainda, em dezembro de 2019, da abertura do processo de concurso público.

O projeto de reabilitação urbana contempla intervenções que preservam a identidade histórica deste espaço que integra a estátua do Bispo D. Manuel Trindade Salgueiro, o monumento de homenagem aos mortos da 1.ª Grande Guerra, a Igreja Matriz e o antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo; que projetam o uso do espaço público com novas propostas culturais, de lazer e convívio e comerciais; e que reforçam as áreas de lazer, com o parque infantil e renovado mobiliário urbano; e, principalmente, ampliam a mancha verde e o conjunto arbóreo.

Além disso, haverá ainda uma regeneração do espaço urbano com o objetivo de promover uma melhor mobilidade, reduzindo a área de circulação automóvel, concebendo corredores cicláveis e alargando as áreas pedonais, com ligação preferencial à Malhada. A implementação de uma rotunda, em substituição do atual cruzamento semaforizado da Av. 25 de Abril, permitirá uma maior fluidez rodoviária. Esta empreitada prevê igualmente a reformulação das redes de Águas Pluviais e de Iluminação Pública, recuperando uma zona urbana com infraestruturas envelhecidas.

Por se tratar de uma intervenção de grande envergadura, requerendo uma atenção especial ao nível da segurança de pessoas e bens, serão implementados condicionamentos à circulação automóvel na envolvente com a consequente desativação dos semáforos no cruzamento da Av. 25 de Abril com a ex-EN109, bem como a interrupção do trânsito entre a Av. Mário Sacramento e a Av. 25 de Abril.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Ílhavo apela à compreensão de todos para os constrangimentos que possam surgir, tendo a clara certeza de que são projetos desta natureza que permitem Construir um Futuro melhor.

2. Prazo de realização dos trabalhos de gestão de combustíveis prorrogado até 31 de maio

A Câmara Municipal de Ílhavo informa que o prazo para a realização dos trabalhos de gestão de combustível foi prorrogado até ao dia 31 de maio, de acordo com o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia de COVID-19.

Assim, os proprietários terão de, até final deste mês, realizar a limpeza dos seus terrenos, no âmbito das medidas de prevenção de incêndios rurais previstas legalmente, nomeadamente nas faixas de 50 metros em redor de edifícios inseridos em espaços florestais,

10 metros quando a faixa abranja exclusivamente terrenos agrícolas ou com outras ocupações, e nas faixas de proteção aos aglomerados populacionais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, disponível no site da Autarquia.

3. Comércio: fatura da água do mês de maio com informação sobre devolução da taxa RSU

Reconhecendo os impactos negativos da pandemia na economia local, a Câmara Municipal de Ílhavo disponibiliza informação na fatura do mês de maio da AdRA (Águas da Região de Aveiro) para que os comerciantes (que encerraram) possam solicitar a devolução dos valores pagos, durante esse período, referentes à taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, caso o pretendam.

Esta medida implementada pela Câmara Municipal para apoio às atividades comerciais, tecido importante na economia nacional e familiar, destina-se aos estabelecimentos comerciais que, durante o Estado de Emergência, foram obrigados a encerrar ou a suspender os seus serviços.

Para tal, será necessário o preenchimento de um formulário online, disponível na área COVID-19, no site da Câmara Municipal, para apreciação e validação.